

PORTARIA AP Nº 987 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): LUIZA ELIANA MIRANDA DE SOUZA

MATRICULA: 6320716/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe I, nível G

VALOR: R\$8.627,91

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 951 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARGARETE PEREIRA DE AVIZ

MATRICULA: 340642/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 984 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ALDEVINA MATOS CUNHA

MATRICULA: 521116/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.908,47

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.257 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA AMELIA CAMPOS ARANHA

MATRICULA: 476803/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível J

VALOR: R\$6.509,04

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.398 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ANAIR MOURA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 317780/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.965,46

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 939 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complemen-

tar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA AUGUSTA MONTEIRO MENDES

MATRICULA: 5150299/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.295 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA CAVALCANTE BATISTA

MATRICULA: 539295/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Assistente PA-A

VALOR: R\$1.492,78

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 920 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO MOREIRA VIDAL

MATRICULA: 6018319/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Nível Médio

VALOR: R\$3.974,90

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.323 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ

MATRICULA: 944602/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Nível Médio

VALOR: R\$2.208,29

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.340 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS

MATRICULA: 683884/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.902,78

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 905 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.